

Ofício nº. 032/2016

Florianópolis, 16 de março de 2016.

Ilmo Senhor

VALTER JOSÉ GALLINA

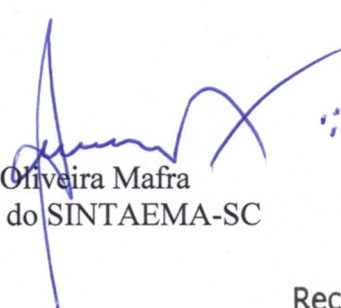
M.D. Diretor Presidente da CASAN

Prezado Presidente,

Em conformidade com o Decreto nº 639, de 10 de março de 2016, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o SINTAEMA-SC reivindica respeitosamente a Vossa Senhoria, a liberação dos trabalhadores da Casan, sem compensação, no dia 24/03/2016 (Quinta-Feira Santa), proporcionando desta forma tratamento igualitário aos trabalhadores da Empresa com os demais funcionários de outros Órgãos do Governo do Estado.

Certos de poder contar com a Vossa atenção e providências decorrentes, antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



P/ José Oliveira Mafra
Presidente do SINTAEMA-SC

Recebido em: 16/03/16

glosey